

SRF II - Varginha

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, o Relatório “Detalhamento de Vendas” relativos aos períodos de Novembro/2012 a Dezembro/ 2014. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária situada na Avenida Dr. João Beraldo, 986, 3º Andar, Centro, CEP 37.550-000, Pouso Alegre-MG.
SUJEITO PASSIVO:
PICANHARIA CAMBUÍ LTDA - ME
IE: 106.923296.00-17
CNPJ : 00.483.980/0001-20
Endereço: Praça Coronel Justiniano, 127 - Centro
CEP: 37.600-000 - CAMBUI - MG
Pouso Alegre, 07 de abril de 2015
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, o Relatório “Detalhamento de Vendas” relativos aos períodos de Janeiro/2010 a Novembro/ 2014. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária situada na Avenida Dr. João Beraldo, 986, 3º Andar, Centro, CEP 37.550-000, Pouso Alegre-MG.
SUJEITO PASSIVO:
MARCELO CARDOSO DE SOUZA CPF 147.489.388-03 - ME
IE: 336.427086.00-96
CNPJ : 07.734.308/0001-00
Endereço: Praça Joaquim Luiz, 160 - Centro
CEP: 37.655-000 – ITAPEVA - MG
Pouso Alegre, 07 de abril de 2015
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO

08 683417 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL justifica, nos termos do Parágrafo segundo, Artigo terceiro do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Rodrigo Machado de Andrade	4	Responsavel pela direção da Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas tendo por finalidade estabelecer diretrizes e normas, coordenar e controlar as atividades relativas ao registro inicial e à movimentação de presos entre unidades prisionais, competindo-lhe; promover a articulação entre a SUAPI e outras entidades públicas ou privadas, com o intuito de estabelecer parcerias para a administração conjunta de unidades prisionais; apresentar planos e projetos para a implantação de uma política de atendimento à demanda de vagas para presos em unidades prisionais, por meio do levantamento de informações junto a outras entidades públicas ou privadas, propondo a construção de novas unidades ou assunção pela SUAPI de unidades prisionais ligadas a outros órgãos; promover parcerias entre entidades públicas e privadas para disseminar e fortalecer a metodologia APAC; definir critérios para a movimentação de presos entre unidades prisionais, considerando as características pessoais do preso e da pena que lhe foi aplicada, bem como o perfil de cada unidade prisional, consultando, quando necessário, a Superintendência de Atendimento ao Preso ou a Superintendência de Segurança Prisional; promover a ocupação eficiente das vagas disponíveis nas unidades prisionais gerenciadas pela SUAPI; responsabilizar-se pela alimentação de dados referentes à sua área de atuação; e promover a articulação e orientação dos critérios de movimentação de presos no Estado perante os órgãos e instituições que compõem a Defesa Social.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Pabloneli de Sousa Vidal	2	Responsável pela direção da Central de Flagrantes (CEFLAG), competindo-lhe: coordenar e articular parceria da SEDS com Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícia Civil; garantir atendimento imediato ao preso; garantir o encaminhamento individualizado do preso a fim de possibilitar e subsidiar a definição de providências judiciais e administrativas a serem adotadas a cada réu; evitar o contingenciamento desnecessário de indivíduos presos em flagrante delito; assistir as pessoas presas em flagrante delito de forma a agilizar a integração com as instituições envolvidas no processo; minimizar a burocracia do fluxo de informações; otimizar os direitos e garantias constitucionais do indivíduo; proporcionar maior segurança às famílias e mais celeridade aos processos judiciais.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Daniela Lacerda Sousa e Moura	3	Responsável por dirigir as atividades necessárias ao alcance das metas pactuadas no Acordo de Resultados para o indicador: “taxa de motins, rebeliões e fugas”; “percentual de presos condenados trabalhando”; “índice de gastos com serviços de utilidade pública”, no Presídio Antônio Dutra Ladeira.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Layla Terezinha de Souza	4	Responsável pela direção da Assessoria de Informação e Inteligência, tendo por finalidade realizar a atividade de inteligência prisional, obter subsídios informativos, produzir e salvaguardar informações e conhecimentos acerca do Sistema Prisional, competindo-lhe: coordenar, controlar e supervisionar a atividade de inteligência no âmbito da SUAPI; planejar, acompanhar a aquisição e incumbir-se da disponibilização de meios necessários à execução de suas atividades; promover a integração e viabilizar a interoperabilidade entre as agências do Sistema de Inteligência Prisional e da Comunidade de Inteligência; administrar os bancos de dados próprios e controlar acessos a sistemas de outros órgãos, conforme seja requerido; gerar estatísticas dos dados disponibilizados em seus sistemas de informação; participar das comunidades de inteligência municipal, estadual e nacional, interagindo com entidades públicas ou privadas; exercer a atividade de inteligência, contrainteligência e operações de inteligência da SUAPI; intercambiar informações e conhecimentos com as agências de inteligência dos órgãos que compõem o Sistema de Defesa Social e com a Comunidade de Inteligência; encaminhar informações e conhecimentos recebidos ou produzidos aos órgãos responsáveis pelas providências decorrentes destes; implantar doutrina, código de ética e regulamento da atividade de inteligência prisional; incumbir-se da seleção, do treinamento, da adaptação, do estágio, da qualificação, requalificação e do aperfeiçoamento dos profissionais integrantes do Sistema de Inteligência Prisional; propor a política de inteligência prisional; articular, de forma permanente, com os órgãos competentes o provimento contínuo de recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das atividades de inteligência prisional; oferecer suporte técnico-operacional às assessorias do Sistema de Inteligência Prisional; orientar, acompanhar e avaliar o desempenho da atividade de inteligência prisional; realizar estudos e pesquisas, bem como propor o aprimoramento da atividade de inteligência prisional; desenvolver protocolos para o compartilhamento de informações e conhecimentos, bem como induzir e fomentar a atividade de inteligência prisional; e propor a atualização das redes, sistemas e softwares de comunicação, de armazenagem de dados e de análise do Sistema de Inteligência Prisional.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Alfenir Nunes Furtado	4	Responsável por prestar assessoramento a chefia imediata, competindo-lhe: promover permanente integração com as entidades vinculadas à SEDS, tendo em vista a observância das normas e diretrizes por ela emanadas; planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades administrativas; providenciar e coordenar as atividades de representação político-social de interesse da SEDS.	Apoio a Administração Pública
Fídias Gomes Siqueira	3	Responsável por coordenar o Programa Fica Vivo!, competindo-lhe: contribuir para o processo de formação continuada das Equipes Técnicas do Programa Fica Vivo!, através da realização de Capacitações, Introdutórias, Encontros Temáticos, dentre outros espaços de formação; dar as diretrizes metodológicas para o trabalho desenvolvido pela supervisão metodológica do Programa Fica Vivo!; apoiar o trabalho desenvolvido pelo Departamento de Gestão de Projetos de Oficinas do ILEO e pelo Departamento Administrativo do ILEO no que se refere à execução dos Projetos Locais; apoiar os Gestores Sociais dos Centros de Prevenção à Criminalidade de Base Local quanto às articulações interinstitucionais necessárias ao atendimento do público do Programa; coordenar o processo de elaboração e planejamento dos Projetos (Inter)Institucionais do Programa Fica Vivo!; elaborar e revisar, sempre que necessário, os modelos de relatórios quantitativos e qualitativos referentes às atividades de proteção social realizadas pelo Programa, bem como os instrumentais necessários para o cadastro individualizado do público e para o registro das informações relativas ao seu atendimento; substituir o diretor do Núcleo de Promoção Social da Juventude, sempre que se fizer necessário.	Prevenção Social da Criminalidade
Ana Carolina Lima Santos	2	Responsável por coordenar o Apoio Jurídico da Superintendência de Recursos Humanos competindo-lhe: prestar assessoramento técnico-jurídico, na área administrativa, à Superintendência e suas Diretorias; analisar e orientar a aplicação de leis e regulamentos assuntos administrativos; acompanhar processos que tramitam no Poder Judiciário (ações ordinárias, mandado de segurança); elaborar documentos de resposta ao Poder Judiciário e seus Órgãos e demais solicitantes; auxiliar na elaboração de documentos de natureza jurídico-administrativa; elaborar resoluções, portarias e demais atos oficiais que digam respeito a assuntos administrativos; Integrar e/ou fornecer subsídios a para Assessoria Jurídica da SEDS, Advocacia Geral da União, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e outros; praticar os demais atos de assessoramento que se relacionem com atribuições da Superintendência.	Apoio a Administração Pública

Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 007/2015
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MaSP 1.139.449-1, LAYLA TEREZINHA DE SOUZA, Agente de Segurança Penitenciário, II/C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 13/03/2015.
MaSP 1.083.498-4, MARILTON CARLOS DOS ANJOS GONZAGA, Agente de Segurança Penitenciário, I/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 20/03/2015.
MaSP 1.073.224-6, FLÁVIA TACIANA BRAGA, Auxiliar de Seguridade Social, VI/A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 26/03/2015.
MaSP 377.001-3, REGINALDO SANTOS SOARES, Agente de Segurança Penitenciário, IV/B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 30/03/2015.
MaSP 319.578-1, ANTÔNIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR, Procurador de Justiça, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-12, a partir de 01/04/2015.
MaSP 1.219.923-8, JOUBERT DOMINGOS DA FONSECA, Agente de Segurança Penitenciário, I/C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 07/04/2015.

08 683269 - 1

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 07 /2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: A. P. A – MASP - 378610-0,ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, em exercício, à época dos fatos, no Presídio de Congonhas, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Defesa Social.
Comissão Processante : Presidente – Ivan Nunes Lopes
Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Simone Vieira Barbosa
Belo Horizonte, 08 de abril de 2015
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da SEDS

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 08 /2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: A. M. F. – MASP 1101021-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, em exercício, à época dos fatos, no Presídio de Congonhas, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Defesa Social.
Comissão Processante : Presidente – Ivan Nunes Lopes
Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Simone Vieira Barbosa
Belo Horizonte, 08 de abril de 2015
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da SEDS

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 09 /2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: R. D. P. – MASP 1130227-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Comando de Operações Especiais – COPE, em exercício, à época dos fatos, no Presídio de Itajubá, ambas unidades integrantes da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Defesa Social.
Comissão Processante : Presidente – Allan Diógenes Bastos Fantini,
Membros: Leandro Lino dos Santos Landin e Cláudio de Paula Neves
Belo Horizonte, 08 de abril de 2015
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da SEDS

08 683501 - 1

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/ SA Nº 061/2014 – Substituição
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui o servidor Cláudio de Paula Neves, pelo servidor Felipe Rodrigues Horta, mantendo a presidência.
Belo Horizonte, 08 de abril de 2015.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da SEDS

08 683204 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS
DVA/SVS 13/2014

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, no uso de suas atribuições legais e considerando que a empresa Olivenza Indústria de Alimentos Ltda foi notificada da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário de Alimentos DVA/SVS 13/2014 em 09/02/2015 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção da medida imposta (art. 123 PU da Lei Estadual 13.317/99), qual seja, advertência, multa e inutilização.

Publique-se, notifique-se e arquite-se.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2015.

Diretora de Vigilância em Alimentos

08 683217 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: GERALDA MOEMA COSTA CARDOSO, Masp. 914441-1, ocupante do cargo de AUGAS IV/G, da SRS/Montes Claros para SRS/Belo Horizonte, a partir de 02/01/2015.

Retificação à publicação de 01/04/2015 Pág. 64 Col. 03
Ref.: Prorrogação de posse de Juliana de Paula Santos
Onde se lê: a partir de 05/03/2015
Leia-se: a partir de 04/03/2015

08 683340 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE (voluntária)
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Artigo 1º, § 1º, inciso I, do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor (es): Masp 0299695-7, Regina Coeli Ferreira Maia, referente ao saldo de 3 mes(es); Masp 0327035-2, Sebastião Jardim Murta, referente ao saldo de 8 mes(es); Masp 0372630-4, Rita de Cassia De Oliveira Pacheco, referente ao saldo de 3 mes(es) e 24 dia(s); Masp 0372871-4, Maria Luzia da Silva, referente ao saldo de 6 mes(es); Masp 0373113-0, Nay Fernandes de Oliveira Ferreira, referente ao saldo de 6 mês(es); Masp 0382829-0, Genita Paula Silva, referente ao saldo de 2 mes(es); Masp 0382906-6, Marli Maria Gomes Cunha, referente ao saldo de 6 mes(es); Masp 0385915-4, Antônio Rodrigues de Oliveira, referente ao saldo de 3 mes(es); Masp 0911506-4, Jose Goncalves Teixeira, referente ao saldo de 6 mes(es); Masp 0913021-2, Dulce Amélia Braga, referente ao saldo de 7 mes(es); Masp 0913113-7, Maria Geralda Soares Dias, referente ao saldo de 2 mes(es); Masp 0913248-1, Joana Darc Afonsina

de Lima E Silva, referente ao saldo de 2 mes(es); Masp 0913354-7, Ana Maria Rodrigues de Souza, referente ao saldo de 1 mes(es); Masp 0913695-3, Maria Jose da Silva Pereira, referente ao saldo de 3 mes(es); Masp 0920174-0, Vitoria Maria de Jesus Araújo, referente ao saldo de 2 mes(es).

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE (laudo médico)

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Artigo 1º,inciso II, letra b), do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor(es): Masp 0371352-6, Ângela Maria de Oliveira Furtado, referente ao saldo de 3 mes(es);

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE (compulsória)
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Artigo 1º,inciso II, letra a) do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor(es): Masp 0375779-6, Luiz Carlos Sigilão Ribeiro, referente ao saldo de 11 mês(es).

08 683419 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 386.475-8, Francisco Luiz Costa, a partir de 10/03/2015, referente ao cargo Médico da Area de Gestão e Atenção a Saúde, IV-D
Masp. 383.806-7, Marcio Mansur Furtado, a partir de 09/03/2015, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-III-G
Masp. 375.088-2, Balbino Pereira Filho, a partir de 10/03/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, II-J
Masp. 287.196-0, Sirltel de Fatima Silva, a partir de 10/03/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, III-G
Masp. 384.194-7, Olga de Fatima de Jesus Silva, a partir de 11/03/2015, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde, IV-C
Masp. 384.617-7, Lenice Cardoso Lamounier, a partir de 11/03/2015, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-III-G
Masp. 263.129-9, Terezinha Maria Pontelo, a partir de 11/03/2015, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde-V-B
Masp. 375.882-8, Antônio de Sousa Lopes, a partir de 11/03/2015, referente ao cargo Médico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-IV-D
Masp. 373.310-2, Celso Cordeiro Andrade, a partir de 10/03/2015, referente ao cargo Médico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-IV-D
Masp. 372.942-3, Lione Denes de Oliveira, a partir de 10/03/2015, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde-IV-D
Masp. 375.100-5, Claudia Borem Pimenta de Figueiredo, a partir de 20/03/2015, referente ao cargo Médico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-II-C
Masp. 919.798-9, Margaret June Guy, a partir de 11/03/2015, referente ao cargo Médico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-IV-D
Masp. 916.019-3, Célia do Nascimento, a partir de 12/03/2015, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde, IV-D
Masp. 285.948-6, Corina Macedo Silva Xavier, a partir de 12/03/2015, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-V-A
Masp. 372.727-8, Eva Evita Silva Viana, a partir de 13/03/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, IV-D
Masp. 919.255-0, Eliane de Barros Leite Vilela, a partir de 11/03/2015, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-III-E
Masp. 372.765-8, Rosângela Aparecida Alves Ferreira Paixão, a partir de 16/03/2015, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde-V-B
Masp. 917.482-2, Maria Antônia de Souza Passos, a partir de 17/03/2015, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-V-B
Masp. 912.610-3, Fatima Bergamo Gonçalves, a partir de 19/03/2015, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-IV-D
Masp. 383.929-7, Eliane de Battisti Ribeiro Barbosa, a partir de 17/03/2015, referente ao cargo Médico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-IV-D
Masp. 382.889-4, Maria de Lourdes Gonçalves, a partir de 23/03/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, IV-G
Masp. 288.907-9, Zevaldir Vicente Loss, a partir de 23/03/2015, referente ao cargo Médico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-IV-D
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 387.102-7, Maria do Socorro Trindade Pacheco, a partir de 10/03/2015, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde, IV-D
Masp. 376.607-8, Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires, partir de 16/03/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, IV-G
Masp. 372.114-9, Paulo do Carmo Seixas, a partir de 12/03/2015, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde-IV-D
Masp. 917.780-9, Dalmo Saraiva Chigane, a partir de 19/03/2015, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-D
Masp. 376.177-2, Maria Auxiliadora Trindade Mol, a partir de 24/03/2015, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-D

08 683468 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de PESSOAL
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0357452-2, Geraldo Paula Ferreira, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 31/12/2014;Masp 0366465-3, Rosa Maria Marques Figueira Dos Santos, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 11/03/2015; Masp 0384096-4, Irenalva Goncalves Silva, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 01/03/2015; Masp 0913093-1, Herminio Rodrigues da Costa, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 30/03/2014; Masp 0913973-4, Edna Maria de Oliveira, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 01/03/2015; Masp 0914780-2, Wilson Emidio de Faria, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 22/03/2009 e 5º quinquênio adm., a partir de 21/03/2014; Masp 0914786-9, João Batista de Souza, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 10/04/2014.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0357452-2, Geraldo Paula Ferreira, a partir de 31/12/2014; Masp 0913093/1, Herminio Rodrigues da Costa, a partir de 30/03/2014; Masp 0913973-4, Edna Maria De Oliveira, a partir de 01/03/2015; Masp 0914786-9, João Batista De Souza, a partir de 10/04/2014.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0382883-7, Maria Helena Augusto da Silva, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 24/12/2014; Masp 0383152-6, Antônio Carlos Juste, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 17/11/2014; Masp 0387099-5, Maria de Lourdes Rodrigues Simões, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 23/02/2015; Masp 0388015-0, Ione Tibães Lopes Alves, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 01/02/2015; Masp 0913093-1, Herminio Rodrigues da Costa, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 26/09/2014; Masp 0913746-4, Mohamad AKI, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 14/11/2014; Masp 0914914-7, Raul Conde Carvalho, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 03/04/2014, em cumprimento à resolução 007/2006.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0382883-7, Maria Helena Augusto da Silva, a partir de 24/12/2014; Masp 0383152-6, Antônio Carlos Juste, a partir de 17/11/2014; Masp 0914914-7, Raul Conde Carvalho, a partir de 03/04/2014, em cumprimento à resolução 007/2006.
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0914780-2, Wilson Emidio de Faria, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 25/01/2006 com vigência em 25/10/2004; Masp 0923827-0, Gustavo Alvares Miranda Santos, referente ao 6º quinquênio adm, e adicional por tempo de serviço, publicado em 24/10/2014 com vigência em 29/12/2007 e 7º quinquênio adm., publicado em 24/10/2014 com vigência em 27/12/2012, em cumprimento à resolução 007/2006.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0914780-2, Wilson Emidio de Faria, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 23/03/2004; Masp 0923827-0, Gustavo Alvares Miranda Santos, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 05/12/2007, em cumprimento à resolução 007/2006.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0923827-0, Gustavo Alvares Miranda Santos, a partir de 05/12/2007, em cumprimento à resolução 007/2006.
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0387099-5, Maria de Lourdes Rodrigues Simões, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 27/11/2012 com vigência em 01/12/1991, 2º quinquênio adm.,

08 683498 - 1